



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 108, de 10 de setembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23280.001902/2024-45, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a Portaria da Reitoria de nº 4694, de 20 de dezembro de 2022 e a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **Autorizar** o servidor **Joéliton dos Santos Sousa, Técnico-Administrativo**, Matrícula SIAPE nº **1034459**, CNH nº **06209691065**, a conduzir os veículos oficiais abaixo especificados, do *Campus* Valença, por tempo indeterminado.

Veículo	Placa	Categoria
Nissan Grand Livina	OKT-4283	B
Nissan Frontier	PJN-2324	B
Wolkswagen Gol	JPZ-5503	B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 10/09/2024, às 16:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3718730** e o código CRC **EE109467**.